



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) Sessão Ordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a realizar-se em 20 de outubro de 2025, segunda-feira, às 17h.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno.

1. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, INSTITUI O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) PROGRESSIVO NO TEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para **rejeição** do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 184, § 2º, inciso XIII c.c. art. 192, § 3º, do Regimento Interno.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.

2. Projeto de Lei Nº 141/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

3. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 47/2025, de autoria do Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM". Com **01 emenda supressiva, 01 emenda modificativa e 01 emenda aditiva**, todas de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Se **aprovado** o Substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se **rejeitado**, o projeto original será apreciado e votado pelas vias normais, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



4. Projeto de Lei Nº 86/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **04 emendas aditivas**, todas de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

5. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 92/2025, de autoria do Vereador MÁRCIO DENER CORAN, "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Se **aprovado** o Substitutivo, o projeto original ficará prejudicado; se **rejeitado**, o projeto original será apreciado e votado pelas vias normais, conforme disposto no Art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento Interno.

6. Projeto de Lei Nº 95/2025, de autoria do Vereador LUIZ FERNANDO SAVIANO, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **03 emendas supressivas, 01 emenda modificativa e 01 emenda aditiva**, todas do autor projeto. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

7. Projeto de Lei Nº 103/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO DA PROTEÇÃO DESDE A GESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda supressiva** do autor do projeto. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

8. Projeto de Lei Nº 147/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO, INTEGRANTE DO SISTEMA DE LAZER II, DO LOTEAMENTO PARQUE DO ESTADO II, E SUA AFETAÇÃO COMO BEM DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda substitutiva** de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

9. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, de autoria dos Vereadores JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI e MARA CRISTINA CHOQUETTA, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 363, DE 1º DE JUNHO DE 2022, QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

10. Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, ALTERANDO-SE AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 278/2013 E 329/2018". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06A3520807U1F6F5>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 06A3-5208-07U1-F6F5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 06A3-5208-07U1-F6F5